



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA.

OFÍCIO N° 09/2021

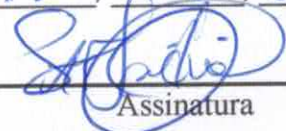
Princesa Isabel, 15 de fevereiro de 2021.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada por o engenheiro Adly Loendgy Xavier Virgulino, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Sêguem

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
Reforma da sala que abriga o setor de licitação do município de Princesa Isabel/PB	Av. Presidente João Pessoa, ao lado da prefeitura municipal
DADOS DA PLANILHA:	
Planilha Número: 09/2021 R\$ 9.236,59	
Assinatura	Assinatura

Observações:

PROTOCOLO
RECEBIDO EM
15 / 02 / 2021

Assinatura


Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210359006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1619854996
Registro: 11348222020PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Nº: **S/N**
CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 1.500,00**
Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Complemento: **AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL**
Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

Nº: **S/N**
CEP: **58755000**

Data de Início: **01/03/2021**

Previsão de término: **01/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	28,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	28,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento de reforma da sala que abriga o setor de licitação do município de Princesa Isabel/PB, AV. Presidente João Pessoa, S/N, Centro.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil

CREA-PB: 161985499-6

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Adly Loendgy Xavier Virgulino
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 109.039.624-46

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **24/02/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3255446**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WdZ14
Impresso em: 25/02/2021 às 10:35:14 por: , ip: 45.168.158.220



Obra: Reforma da sala que abriga o setor de licitação do Município de Princesa Isabel/PB

Data de preço: SINAPI 11/2020_SICRO3 01/2020_DER-PB 06/2020

Local da obra: Av. Pres. João Pessoa, Ao lado da prefeitura municipal

Planilha Orçamentária

BDI = 20,2 %

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-----	--------	-------------	-------------	-------------

								Total =	9.236,59
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 12,85	
1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	1,68	R\$ 6,36	R\$ 7,65	R\$ 12,85	
2			ESQUADRIAS					R\$ 1.391,91	
2.1	73838/1	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 1.157,94	R\$ 1.391,91	R\$ 1.391,91	
3			DIVERSOS					R\$ 217,52	
3.1	C1870	SEINFRA	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	5,10	R\$ 35,48	R\$ 42,65	R\$ 217,52	
4			PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$ 4.757,11	
	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	24,70	R\$ 8,72	R\$ 10,48	R\$ 258,86	
4.2		CPU	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA ACABAMENTO MASSA RASPADA	M2	58,29	R\$ 28,00	R\$ 33,66	R\$ 1.962,04	
4.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	27,66	R\$ 13,86	R\$ 16,66	R\$ 460,81	
4.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	58,29	R\$ 12,42	R\$ 14,93	R\$ 870,27	
4.5	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	27,66	R\$ 20,51	R\$ 24,65	R\$ 681,81	
4.6	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	27,66	R\$ 15,74	R\$ 18,92	R\$ 523,32	
5			INSTALAÇÕES DIVERSAS					R\$ 1.207,34	
5.1	4465	ORSE	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 12000 BTU	UN	2,00	R\$ 502,20	R\$ 603,67	R\$ 1.207,34	
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.649,88	
6.1	627	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	8,00	R\$ 15,40	R\$ 18,51	R\$ 148,08	
6.2	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	1,00	R\$ 149,86	R\$ 180,14	R\$ 180,14	
6.3	7952	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, REF. CE-2485, EM ALUMÍNIO REPUXADO, TECNOLUX OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 88,14	R\$ 81,91	R\$ 327,64	
6.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$ 2,25	R\$ 2,70	R\$ 270,00	
6.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$ 3,30	R\$ 3,97	R\$ 397,00	
6.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	R\$ 5,44	R\$ 6,54	R\$ 327,00	
VALOR TOTAL =								9.236,59	

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 9.236,59 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Adly Loendy Xavier Virgulino
Adly Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6



QUANTITATIVOS

OBRA: Reforma da sala que abriga o setor de licitação do município de Princesa Isabel/PB

Local da obra: Av. Pres. João Pessoa, Ao lado da prefeitura municipal

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento

$$A = 0,80 \text{ m} \quad \times \quad 2,10 \text{ m} \quad = \quad 1,68 \text{ m}^2$$

2.0 ESQUADRIAS

2.1 Porta de vidro temperado, e= 10mm, 0,90 x 2,10

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

3.0 DIVERSOS

3.1 Peitoril de marmore, L= 15cm

$$A = 2,10 \text{ m} \quad + \quad 2,10 \text{ m} \quad 0,90 \text{ m}$$

$$\text{Total} = 5,10 \text{ m}$$

4.0 PINTURAS E ACABAMENTOS

4.1 Aplicação de massa corrida no teto

$$\begin{array}{l} \text{comprimento} \quad \quad \quad \text{largura} \\ A = 5,20 \text{ m} \quad \times \quad 4,75 \text{ m} \quad = \quad 24,70 \text{ m}^2 \end{array}$$

4.2 Textura com acabamento rústico grafiato, acabamento riscado

$$\begin{array}{l} A = 2,00 \text{ m} \quad \times \quad (\quad 5,20 \text{ m} \quad \times \quad 2,90) = \quad 30,16 \text{ m}^2 \\ A = 2,00 \text{ m} \quad \times \quad (\quad 4,85 \text{ m} \quad \times \quad 2,90) = \quad 28,13 \text{ m}^2 \end{array}$$

$$\text{Total} = 58,29 \text{ m}^2$$

4.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex em teto

$$\text{comprimento} \quad \quad \quad \text{largura}$$

Adilly Loandry Xavier Vergulino
Engenheiro Civil
CREA - RJ de 1905499-6

4.4 Aplicação manual de pintura com tinta látex em paredes

$$A = 2,00 \text{ m} \times (5,20 \text{ m} \times 2,90) = 30,16 \text{ m}^2$$

$$A = 2,00 \text{ m} \times (4,85 \text{ m} \times 2,90) = 28,13 \text{ m}^2$$

$$\text{Total} = 58,29 \text{ m}^2$$

4.5 - Aplicação de pintura para piso

$$A = \begin{matrix} \text{comprimento} \\ 5,35 \text{ m} \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{largura} \\ 5,17 \text{ m} \end{matrix}$$

$$\text{Total} = 27,66 \text{ m}^2$$

4.6 - Aplicação de liquibrilho sobre pinturas

$$A = \begin{matrix} \text{comprimento} \\ 5,35 \text{ m} \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{largura} \\ 5,17 \text{ m} \end{matrix}$$

$$\text{Total} = 27,66 \text{ m}^2$$

5.0 INSTALAÇÕES DIVERSAS

5.1 Instalação de condicionador de ar tipo split 8.000 btu

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

5.2 instalação de condicionador de ar tipo split 12.000 btu

$$\text{Total} = 2,00 \text{ und}$$

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 Revisão de ponto de tomada

$$\text{Total} = 8,00 \text{ und}$$

6.2 - Ponto de iluminação, interruptor com 2 teclas

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

6.3 - Luminaria quadrada de embutir no forro

$$\text{Total} = 4,00 \text{ und}$$

6.4 Cabo de cobre flexível, isolado, 1,5 mm

$$\text{Total} = 100,00 \text{ m}$$

6.5 Cabo de cobre flexível, isolado, 2,5 mm

Adly Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PE: 161985499-6

Total = 100,00 m

6.6 Cabo de cobre flexível, isolado, 4,0 mm

Total = 50,00 m

Adly Loendy Xavier Virgulino
Adly Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	% Inf.	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Valor componente do BDI																			
Adm. e Manutenção Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (G) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Imposto (I)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,16	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,07	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, IRRPJ	7,28																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

$$B.D.I = 20,21\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161985499-6



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Obra: Reforma da sala que abriga o setor de licitação do Município de Princesa Isabel/PB

Município: Princesa Isabel - PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1ª SEMANA	2ª MES	3ª MES	4ª MES	5ª MES	6ª MES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,85	0,14%	100%					
		12,85							
2	ESQUADRIAS	1.391,91	15,07%	100%					
		1.391,91							
3	DIVERSOS	217,52	2,35%		100%				
		217,52			217,52				
4	PINTURAS E ACABAMENTOS	4.757,11	51,50%	100%					
		4.757,11		4.757,11					
5	INSTALAÇÕES DIVERSAS	1.207,34	13,07%		100%				
		1.207,34			1.207,34				
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	1.649,86	17,86%		100%				
		1.649,86			1.649,86				
VALORES TOTAIS		9.236,59	100%	6.161,87	3.074,72	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				66,71%	33,29%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
				66,71%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Adly Loendy Xavier Virgulim
Adly Loendy Xavier Virgulim
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161985499-6



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA.

OFÍCIO Nº 10/2021


Princesa Isabel, 15 de fevereiro de 2021.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada por o engenheiro Adly Loendgy Xavier Virgulino, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Seguem

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
Reforma da sala que abriga o posto de identificação do município de Princesa Isabel/PB	Av. Presidente João Pessoa, ao lado da prefeitura municipal
DADOS DA PLANILHA:	
Planilha Número: 10/2021 R\$ 8.594,97	
Assinatura	Assinatura

Observações:

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO RECEBIDO EM 23 / 02 / 2021  Assinatura</p>


Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161586499-6



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210359023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619854996**

Registro: **11348222020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Complemento: **AO LADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de Início: **01/03/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Previsão de término: **01/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	22,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	22,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	22,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	22,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento de reforma da sala que abriga o posto de identificação do município de Princesa Isabel/PB, AV. Presidente João Pessoa, S/N, Centro

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 109.039.624-46

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **24/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3255473**





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA.

OFÍCIO N° 19/2021


Princesa Isabel, 13 de Abril de 2021.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada por o engenheiro Daniel dos Santos Cosmo, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Seguem

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
Reforma que abriga o posto de identificação do município de Princesa Isabel-PB	Av. Presidente João Pessoa
DADOS DA PLANILHA:	
Planilha Número: 19/2021 R\$ 8.594,97	
Assinatura	Assinatura

Observações:

PROTOCOLO
RECEBIDO EM
13 / 04 / 2021

Assinatura

Obra: Reforma da sala que abriga o posto de identificação do Município de Princesa Isabel/PB

Data de preço: SINAPI 11/2020_SICRO3 01/2020_DER-PB 06/2020

Local da obra: Av. Pres. João Pessoa, Ao lado da prefeitura municipal

Planilha Orçamentária

BDI = 20,2 %

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Total =								8.594,97
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 12,85
1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	1,68	R\$ 6,36	R\$ 7,65	R\$ 12,85
2			ESQUADRIAS					R\$ 1.391,91
2.1	73838/1	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 1.157,94	R\$ 1.391,91	R\$ 1.391,91
3			DIVERSOS					R\$ 217,52
3.1	C1870	SEINFRA	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	5,10	R\$ 35,48	R\$ 42,65	R\$ 217,52
4			PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$ 4.115,49
	2276	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	21,22	R\$ 8,72	R\$ 10,48	R\$ 222,34
4.2		GPU	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA ACABAMENTO MASSA RASPADA	M2	53,82	R\$ 28,00	R\$ 33,66	R\$ 1.811,72
4.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	21,22	R\$ 13,86	R\$ 16,66	R\$ 353,46
4.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	53,82	R\$ 12,42	R\$ 14,93	R\$ 803,59
4.5	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	21,22	R\$ 20,51	R\$ 24,65	R\$ 522,97
4.6	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	21,22	R\$ 15,74	R\$ 18,92	R\$ 401,41
5			INSTALAÇÕES DIVERSAS					R\$ 1.207,34
5.1	4465	ORSE	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 12000 BTU	UN	2,00	R\$ 502,20	R\$ 603,67	R\$ 1.207,34
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.849,86
6.1	627	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	8,00	R\$ 15,40	R\$ 18,51	R\$ 148,08
6.2	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	1,00	R\$ 149,86	R\$ 180,14	R\$ 180,14
6.3	7952	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, REF. CE-2495, EM ALUMÍNIO REPUXADO, TECNOLUX OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 68,14	R\$ 81,91	R\$ 327,64
6.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$ 2,25	R\$ 2,70	R\$ 270,00
6.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$ 3,30	R\$ 3,97	R\$ 397,00
6.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	R\$ 5,44	R\$ 6,54	R\$ 327,00
VALOR TOTAL =								8.594,97
IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 8.594,97 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)								

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

Adly Loendgy Xavier Virgulino

ASSINATURA SOB CARIMBO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



QUANTITATIVOS

OBRA: Reforma da sala que abriga o posto de identificação do Município de Princesa Isabel/PB

Local da obra: Av. Pres. João Pessoa, Ao lado da prefeitura municipal

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento

$$A = 0,80 \text{ m} \quad \times \quad 2,10 \text{ m} \quad = \quad 1,68 \text{ m}^2$$

2.0 ESQUADRIAS

2.1 Porta de vidro temperado, e= 10mm, 0,90 x 2,10

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

3.0 DIVERSOS

3.1 Peitoril de marmore, L= 15cm

$$A = 2,10 \text{ m} \quad + \quad 2,10 \text{ m} \quad 0,90 \text{ m}$$

$$\text{Total} = 5,10 \text{ m}$$

4.0 PINTURAS E ACABAMENTOS

4.1 Aplicação de massa corrida no teto

$$\begin{array}{l} \text{comprimento} \\ A = 5,20 \text{ m} \end{array} \quad \times \quad \begin{array}{l} \text{largura} \\ 4,08 \text{ m} \end{array} \quad = \quad 21,22 \text{ m}^2$$

4.2 Textura com acabamento rústico grafiato, acabamento riscado

$$\begin{array}{l} A = 2,00 \text{ m} \\ A = 2,00 \text{ m} \end{array} \quad \times \left(\begin{array}{l} 5,20 \text{ m} \\ 4,08 \text{ m} \end{array} \right) \quad \times \quad 2,90 \text{ m} \quad = \quad \begin{array}{l} 30,16 \text{ m}^2 \\ 23,66 \text{ m}^2 \end{array}$$

$$\text{Total} = 53,82 \text{ m}^2$$

4.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex em teto

$$\begin{array}{l} \text{comprimento} \\ \text{largura} \end{array}$$

Adly Loendy Xavier Virgolino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161985499-6

4.4 Aplicação manual de pintura com tinta látex em paredes

$$A = 2,00 \text{ m} \times (5,20 \text{ m} \times 2,90) = 30,16 \text{ m}^2$$
$$A = 2,00 \text{ m} \times (4,08 \text{ m} \times 2,90) = 23,66 \text{ m}^2$$

$$\text{Total} = 53,82 \text{ m}^2$$

4.5 - Aplicação de pintura para piso

$$A = \begin{array}{l} \text{comprimento} \\ 5,20 \text{ m} \end{array} \times \begin{array}{l} \text{largura} \\ 4,08 \text{ m} \end{array}$$

$$\text{Total} = 21,22 \text{ m}^2$$

4.6 - Aplicação de liquibrilho sobre pinturas

$$A = \begin{array}{l} \text{comprimento} \\ 5,20 \text{ m} \end{array} \times \begin{array}{l} \text{largura} \\ 4,08 \text{ m} \end{array}$$

$$\text{Total} = 21,22 \text{ m}^2$$

5.0 INSTALAÇÕES DIVERSAS

5.1 Instalação de condicionador de ar tipo split 8.000 btu

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

5.2 instalação de condicionador de ar tipo split 12.000 btu

$$\text{Total} = 2,00 \text{ und}$$

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 Revisão de ponto de tomada

$$\text{Total} = 8,00 \text{ und}$$

6.2 - Ponto de iluminação, interruptor com 2 teclas

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

6.3 - Luminaria quadrada de embutir no forro

$$\text{Total} = 4,00 \text{ und}$$

6.4 Cabo de cobre fléxivel, isolado, 1,5 mm

$$\text{Total} = 100,00 \text{ m}$$

6.5 Cabo de cobre fléxivel, isolado, 2,5 mm

Adly Loengy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

Total = 100,00 m

6.6 Cabo de cobre flexível, isolado, 4,0 mm

Total = 50,00 m

Adly Loendy Xavier Virgulino
Adly Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
	% Inf.	1º Q.	Médio	3º Q.	1º Q.	Médio	3º Q.	1º Q.	Médio	3º Q.	1º Q.	Médio	3º Q.	1º Q.	Médio	3º Q.	1º Q.	Médio	3º Q.
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Esgoto (G) e Garagem (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Mão-de-Obra (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,16	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,07	6,16	7,40	8,96	6,84	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,28																		

Conforme Legislação Específica

- Observações**
- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
 - 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS
 - 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

B.D.I = 20,21%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Adly Leandry Xavier Virgulino
Adly Leandry Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161985499-6



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Obra: Reforma da sala que abriga o posto de identificação do Município de Princesa Isabel/PB

Município: Princesa Isabel - PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1ª SEMANA	2ª MES	3ª MES	4ª MES	5ª MES	6ª MES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,85	0,15%	100%					
2	ESQUADRIAS	1.391,91	16,19%	100%					
3	DIVERSOS	217,52	2,53%	100%	217,52				
4	PINTURAS E ACABAMENTOS	4.115,49	47,88%	100%	4115,49				
5	INSTALAÇÕES DIVERSAS	1.207,34	14,05%	100%	1.207,34				
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	1.649,86	19,20%	100%	1.649,86				
VALORES TOTAIS		8.594,97	100%	5.520,25	3.074,72	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				64,23%	35,77%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Ady Leandra Xavier Argente
 Engenheira Civil - 6
 CREA-PB: 161965498-6

Obra: Reforma da sala que abriga o posto de identificação do Município de Princesa Isabel/PB

Data de preço: SINAPI 11/2020_SICRO3 01/2020_DER-PB 06/2020

Local da obra: Av. Pres. João Pessoa, Ao lado da prefeitura municipal

Planilha Orçamentária

BDI = 20,2 %

							Total =	8.594,97	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	12,85
1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	1,68	R\$ 6,36	R\$ 7,65	R\$	12,85
2			ESQUADRIAS					R\$	1.391,91
2.1	73838/1	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	R\$ 1.157,94	R\$ 1.391,91	R\$	1.391,91
3			DIVERSOS					R\$	217,52
3.1	C1870	SEINFRA	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	5,10	R\$ 35,48	R\$ 42,65	R\$	217,52
4			PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$	4.115,49
	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	21,22	R\$ 8,72	R\$ 10,48	R\$	222,34
		CPU	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRILICA RÚSTICA ACABAMENTO MASSA RASPADA	M2	53,82	R\$ 28,00	R\$ 33,66	R\$	1.811,72
4.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	21,22	R\$ 13,86	R\$ 16,66	R\$	353,46
4.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	53,82	R\$ 12,42	R\$ 14,93	R\$	803,59
4.5	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	M2	21,22	R\$ 20,51	R\$ 24,65	R\$	522,97
4.6	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	21,22	R\$ 15,74	R\$ 18,92	R\$	401,41
5			INSTALAÇÕES DIVERSAS					R\$	1.207,34
5.1	4465	ORSE	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 12000 BTU	UN	2,00	R\$ 502,20	R\$ 603,67	R\$	1.207,34
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$	1.649,86
6.1	627	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	8,00	R\$ 15,40	R\$ 18,51	R\$	148,08
6.2	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	1,00	R\$ 149,86	R\$ 180,14	R\$	180,14
6.3	7952	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, REF. CE-2495, EM ALUMINIO REPUXADO, TECNOLUX OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 68,14	R\$ 81,91	R\$	327,64
6.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00	R\$ 2,25	R\$ 2,70	R\$	270,00
6.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00	R\$ 3,30	R\$ 3,97	R\$	397,00
6.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,00	R\$ 5,44	R\$ 6,54	R\$	327,00
VALOR TOTAL =								8.594,97	
IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 8.594,97 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)									

**QUANTITATIVOS**

OBRA: Reforma da sala que abriga o posto de identificação do Município de Princesa Isabel/PB

Local da obra: Av. Pres. João Pessoa, Ao lado da prefeitura municipal

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**1.1 - Remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento**

$$A = 0,80 \text{ m} \quad \times \quad 2,10 \text{ m} \quad = \quad 1,68 \text{ m}^2$$

2.0 ESQUADRIAS**2.1 Porta de vidro temperado, e= 10mm, 0,90 x 2,10**

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

3.0 DIVERSOS**3.1 Peitoril de marmore, L= 15cm**

$$A = 2,10 \text{ m} \quad + \quad 2,10 \text{ m} \quad 0,90 \text{ m}$$

$$\text{Total} = 5,10 \text{ m}$$

4.0 PINTURAS E ACABAMENTOS**4.1 Aplicação de massa corrida no teto**

$$A = \begin{array}{l} \text{comprimento} \\ 5,20 \text{ m} \end{array} \quad \times \quad \begin{array}{l} \text{largura} \\ 4,08 \text{ m} \end{array} \quad = \quad 21,22 \text{ m}^2$$

4.2 Textura com acabamento rústico grafiato, acabamento riscado

$$A = 2,00 \text{ m} \quad \times \quad (5,20 \text{ m} \quad \times \quad 2,90) = 30,16 \text{ m}^2$$

$$A = 2,00 \text{ m} \quad \times \quad (4,08 \text{ m} \quad \times \quad 2,90) = 23,66 \text{ m}^2$$

$$\text{Total} = 53,82 \text{ m}^2$$

4.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex em teto

$$A = \begin{array}{l} \text{comprimento} \\ 5,20 \text{ m} \end{array} \quad \times \quad \begin{array}{l} \text{largura} \\ 4,08 \text{ m} \end{array} \quad = \quad 21,22 \text{ m}^2$$

4.4 Aplicação manual de pintura com tinta látex em paredes

$$\begin{aligned} A &= 2,00 \text{ m} \quad \times (\quad 5,20 \text{ m} \quad \times \quad 2,90) = 30,16 \text{ m}^2 \\ A &= 2,00 \text{ m} \quad \times (\quad 4,08 \text{ m} \quad \times \quad 2,90) = 23,66 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

$$\text{Total} = 53,82 \text{ m}^2$$

4.5 - Aplicação de pintura para piso

$$\begin{array}{l} \text{comprimento} \quad \quad \quad \text{largura} \\ A = \quad 5,20 \text{ m} \quad \quad \quad \times \quad \quad 4,08 \text{ m} \end{array}$$

$$\text{Total} = 21,22 \text{ m}^2$$

4.6 - Aplicação de liquibrilho sobre pinturas

$$\begin{array}{l} \text{comprimento} \quad \quad \quad \text{largura} \\ A = \quad 5,20 \text{ m} \quad \quad \quad \times \quad \quad 4,08 \text{ m} \end{array}$$

$$\text{Total} = 21,22 \text{ m}^2$$

5.0 INSTALAÇÕES DIVERSAS

5.1 Instalação de condicionador de ar tipo split 8.000 btu

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

5.2 instalação de condicionador de ar tipo split 12.000 btu

$$\text{Total} = 2,00 \text{ und}$$

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 Revisão de ponto de tomada

$$\text{Total} = 8,00 \text{ und}$$

6.2 - Ponto de iluminação, interruptor com 2 teclas

$$\text{Total} = 1,00 \text{ und}$$

6.3 - Luminaria quadrada de embutir no forro

$$\text{Total} = 4,00 \text{ und}$$

6.4 Cabo de cobre flexível, isolado, 1,5 mm

$$\text{Total} = 100,00 \text{ m}$$

6.5 Cabo de cobre flexível, isolado, 2,5 mm

$$\text{Total} = 100,00 \text{ m}$$

6.6 Cabo de cobre flexível, isolado, 4,0 mm

Total = 50,00 m



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	% Inf.	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Serviços (S) e Garantias (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,26	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
PIS e COFINS	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,30	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,48	2,32	3,16
Impostos Patronais (IP)	1,16	0,99	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,07	6,16	7,40	8,06	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
TOTAL DO BDI (SOMANDO TODOS OS ITENS)	7,28																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

$$B.D.I = 20,21\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Obra: Reforma da sala que abriga o posto de identificação do Município de Princesa Isabel/PB

Município: Princesa Isabel - PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1ª SEMANA	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,85	0,15%	100%					
2	ESQUADRIAS	1.391,91	16,19%	100%					
3	DIVERSOS	217,52	2,53%	100%					
4	PINTURAS E ACABAMENTOS	4.115,49	47,88%	100%	217,52				
5	INSTALAÇÕES DIVERSAS	1.207,34	14,05%		100%				
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	1.649,86	19,20%		100%				
VALORES TOTAIS		8.564,97	100%	5.520,25	3.074,72	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				64,23%	35,77%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210359023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619854996**
Registro: **11348222020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Nº: **S/N**
CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 1.500,00**
Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Complemento: **AO LADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**
Cidade: **PRINCESA ISABEL**
Data de Início: **01/03/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**
CEP: **58755000**
CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	22,00	m ²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	22,00	m ²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	22,00	m ²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	22,00	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento de reforma da sala que abriga o posto de identificação do município de Princesa Isabel/PB, AV. Presidente João Pessoa, S/N, Centro

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 109.039.624-46

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **24/02/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3255473**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ycB6
Impresso em: 10/04/2021 às 14:00:02 por: ip: 189.121.201.244



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 1 E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462**

Pelo presente instrumento de alteração contratual REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade Nº. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF nº. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual M.E.I. que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462", com sede na Rua Severino, S/N, Térreo, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, com registro de empresa arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 31/01/2018 sob o NIRE nº. 2580149302-2, inscrita sob o número de CNPJ 29.578.882/0001-59, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO

A empresa que tinha sede na Rua Severino Almeida, S/N, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

- 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12006458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - Comércio de artigos esportivos

Passará a ter os seguintes Objetos:

- 4220-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital que era de RS: 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que usava o nome empresarial REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, passará a usar o nome empresarial "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS".

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF n°. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS" e adotara como nome de Fantasia: 123 CONSTRUTORA, terá sede na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

- 4220-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

- 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N° 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N° 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.radesim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

EMILIA ERICA
TABELA GRATUITA DE ROTAS E REGISTRO DE MOVIMENTO
Estado da Paraíba - Princesa Isabel - Paraíba

Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2020.

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004639	12/04/2021	60 DIAS	05.005/2020

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
29.578.882/0001-59	REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
Endereço:			Numero:
SEVERINO ALMEIDA			309
Complemento:	Bairro:		
***	SAO FRANCISCO		

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 12 de abril de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004639	12/04/2021	60 DIAS	05.005/2020

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
29.578.882/0001-59	REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
Endereço:			Numero:
SEVERINO ALMEIDA			309
Complemento:	Bairro:		
*****	SAO FRANCISCO		

DADOS DA CERTIDÃO

- Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que consta, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 12 de abril de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 3.831.819 -2 VIA DATA DE EMISSÃO: 29/10/2015

NOME: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

PLACAS: JORGIVAL MARCELINO GOMES RAIMONDA DE MEDEIROS GOMES

IDENTIFICAÇÃO: PRINCESSA ISABEL - PB

DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1994

DIG. CONTR. CASAN N. 4439 FLS. 192 LIV. 118

CARTEIRO PRINCESSA ISABEL - PB

CPF: 116.237.394-62

Assinatura: *Rejane Medeiros Gomes Santos*

Assessoria: *ABJ*

Assessoria: *Assessoria A. S. Lopes & C.*

Assessoria: *Assessoria A. S. Lopes & C.*

IDENTIFICAÇÃO DO VOTANTE

Rejane Medeiros Gomes Santos

560-D 20-A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA NACIONAL DE ELEIÇÕES

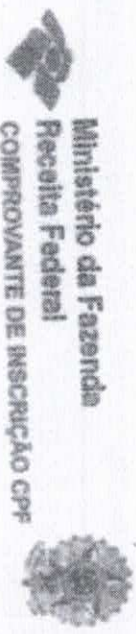
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CÓDIGO DE CONTROLE
365B-SF18.851A.A03B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:54:02 do dia 13/02/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Numero
116.237.394-62

Nome
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nascimento
18/04/1994

SER PB

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 09/04/2021 10:56:27

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	29.578.882/0001-59	Inscrição Estadual:	16.309.635-0
Razão Social:	REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
Logradouro:	R SEVERINO ALMEIDA		
Número:	309	Complemento:	
Bairro:	SAO FRANCISCO		
Município:	PRINCESA ISABEL	UF:	PB
CEP:	58755-000	Telefone:	(83)998699783
Atividade Econômica:	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (ICMS)		
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**
CPF: **116.237.394-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:37 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **AD17.3ACB.2AB1.562C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Certidão nº: 12101069/2021

Expedição: 09/04/2021, às 08:08:16

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.578.882/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

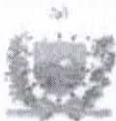
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1800.5DD2.B653.6A3F

Emitida no dia 09/04/2021 às 08:10:22

Nome Empresarial:

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Endereço:

SEVERINO ALMEIDA

Bairro:

SAO FRANCISCO

Inscr. Estadual:

16.309.635-0

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

309

CNPJ/CPF:

29.578.882/0001-59

Complemento:

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Endereço: R SEVERINO ALMEIDA 309 / SAO FRANCISCO / PRINCESA ISABEL / PB /
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032602362891541111

Informação obtida em 09/04/2021 10:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 005127

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 05.005/2020 CPF/CNPJ: 29.578.882/0001-59
Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
Nome Fantasia: 123 CONNSTRUTORA
Endereço: RUA SEVERINO ALMEIDA, 309
Número: 309 Complemento: *****
Bairro: SAO FRANCISCO
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE ANDAIMES

INÍCIO ATIV.: 31/01/2018

EMITIDO: 02/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022



PRINCESA ISABEL, 02 de março de 2021

Fábio Brito Pereira
Secretário Municipal de Finanças
e Tributação e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de
Diretora do Desp. de
e Tributação Municipal de Tributos
Mat.: 16.717

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.578.982/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
NOME EMPRESARIAL REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 123 CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO ALMEIDA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB		TELEFONE (83) 9869-9783
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA123.2020@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

REGANE MEDEIROS GOMES SANTOS - ME

CNPJ: 29.578.882/0001-59

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:
FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS
RECUPERACAO JUDICIAL

OBSERVAÇÃO: BUSCA NOS SISTEMAS PROCESSUAIS DO TJ/PE.
FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE FEITOS
DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos
judiciais. /* Ficam excluídos deste certidão os processos no

PRINCESA ISABEL, 13 DE ABRIL DE 2021

Roberto Rodrigues Bastos
CENTRAL DE CERTIDÕES

